

DECRETO Nº 30.388/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 09.272.0017.2064 -Manutenção das Atividades do FPMA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 260.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0351	1.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3191130000	0351	1.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3390390000	0351	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 09.272.0017.2064 -Manutenção das Atividades do FPMA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 260.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390470000	0351	1.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal